

LAUDO MÉDICO PERICIAL**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Número do Laudo: 0.040.704/2019

Identificação	
Nome do Servidor:	FABIO DE OLIVEIRA
CPF:	610.012.526-91
Órgão:	26274 - FUNDACAO UNIV. FEDERAL DE UBERLANDIA
Matrícula SIAPE:	2315119

Considerando o exame pericial realizado em 28 de Março de 2019, concluímos que:

O servidor apresenta, no momento, incapacidade laborativa e deverá ficar afastado de suas atividades profissionais, em licença para tratamento de saúde.

O servidor deverá retornar ao trabalho ao final da licença?

Não

O servidor deverá retornar para reavaliação ao final da licença?

Sim

A reavaliação deverá ser realizada por junta?

Sim

Recomendações específicas:

agendamento a cargo do servidor

Período de afastamento: de 26/03/2019 a 03/06/2019

Número de dias de afastamento: 70 dias

Base Legal:

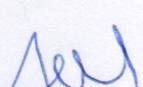
Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90

Uberlândia, 28 de Março de 2019


Dr.(a) WALDIR NEVES

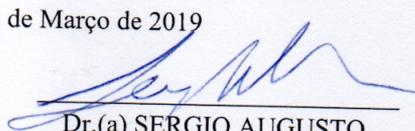
CRM-MG 15788

Órgão: 26274 Matrícula: 1452768


Dr.(a) JOAO NATAL DA SILVA

CRM-MG 17140

Órgão: 26274 Matrícula: 412777


Dr.(a) SERGIO AUGUSTO
GORZATO MALDI

CRM-MG 31094

Órgão: 26274 Matrícula: 2295639